

CAMPANHA FOTO DE CAPA

REGULAMENTO

OBJETO

“Foto de Capa” é uma campanha da JUSPREV que visa reunir imagens de boa qualidade de participantes do PLANJUS e seus familiares para compor o banco de imagens da entidade, trazendo maior identificação e empatia na comunicação. Essas imagens poderão ser utilizadas a qualquer tempo para ilustrar diversos materiais e veículos de comunicação da JUSPREV, como folders, site, e-mail marketings, relatórios, informativos impressos e virtuais, entre outros. Todas as fotos enviadas à campanha ficarão à disposição da JUSPREV para utilização em seus materiais de comunicação e uma foto será premiada por meio de patrocínio de nossas entidades parceiras.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha os participantes da JUSPREV e associados das Instituidoras (e familiares/amigos) que aderirem ao PLANJUS – Plano de Benefícios Previdenciários da JUSPREV no período de vigência da campanha: da data deste regulamento até o dia 20 de novembro de 2016, prazo final para envio das fotos. A participação na Campanha implica a aceitação de todos os termos deste regulamento.

TEMAS

Serão aceitas fotografias digitais relacionadas aos temas “FAMÍLIA” e “APOSENTADORIA NUMA BOA”:

- fotos do associado com sua família e também fotos que remetam a ideias como qualidade de vida, felicidade, tranquilidade, saúde, e sentimentos e sensações relacionados à perspectiva de uma aposentadoria agradável e segura.

ENVIO E AUTORIZAÇÕES

As fotografias digitais, em qualidade suficiente para divulgação, deverão ser enviadas para o email comunicacao@jusprev.org.br, até o dia 20 de novembro de 2016 (prorrogado até 04 de dezembro de 2016). Cada participante pode enviar até quatro fotos.

Cada foto deverá ser enviada em um email separado, com o Assunto “Foto de Capa - Inscrição”, constando na parte interna de cada mensagem o respectivo número da foto (1, 2, 3 ou 4), um título para cada imagem, o nome do participante que está inscrevendo aquela imagem e o nome de quem tirou a foto, conforme o exemplo abaixo:

Assunto: Foto de Capa - Inscrição

Anexo: (autorização de uso da imagem/autoria)

Mensagem interna:

Foto 1 - Família X na praia

Participante: Fulano de Tal

Autor: Beltrano de Tal (nome de quem tirou a foto)

Em cada email deverá vir em anexo documento autorizando o uso daquela imagem, assinado por todos os retratados (maiores de 18 anos) e pais ou responsáveis (em caso de menores de 18 anos), conforme modelo ao final deste regulamento (ANEXO 1). Se a foto da família tiver sido feita por terceiro, será necessária a autorização do uso da imagem assinada pelos retratados e/ou responsáveis e também pelo fotógrafo, sendo que o prêmio sorteado será entregue ao participante da JUSPREV que inscreveu a foto autorizada.

UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

As fotografias enviadas à campanha Foto de Capa poderão ser utilizadas pela JUSPREV em quaisquer materiais, físicos ou virtuais, com ou sem referência às pessoas nela retratadas, mas sempre com referência ao autor da foto.

SELEÇÃO

As fotos que estiverem adequadas aos temas indicados e à qualidade necessária (tamanho passível de utilização nos materiais, nitidez, enquadramento, etc), de acordo com a equipe interna da JUSPREV (e com a devida autorização de uso e de autoria assinadas) participarão de sorteio que será realizado na reunião dos Órgãos Colegiados da JUSPREV, a ser realizada no mês de dezembro de 2016. A divulgação do resultado será feita pelo site da JUSPREV (www.jusprev.org.br) e o sorteado será informado por email ou telefone. A JUSPREV reserva-se o direito de não realizar o sorteio e a premiação caso haja um número muito pequeno de inscritos (é necessário haver pelos menos 15 participantes inscritos).

PRÊMIO

O participante sorteado receberá um iPad Air 32GB Wi-Fi 9.7", da Apple.

Curitiba, 6 de setembro de 2016

Anexo 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

As pessoas abaixo relacionadas e identificadas por meio de RG e CPF, retratadas na foto sob o título “_____”, inscrita pelo participante _____ (portador do RG n.: _____ e CPF n.: _____) na campanha “Foto de Capa”, promovida pela JUSPREV - Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira (CNPJ sob o n. 09.350.840/0001-59) autorizam o uso de sua imagem nos materiais de divulgação da entidade, de forma total, definitiva, irrevogável e irretroatável, tanto para o Brasil quanto para o exterior, a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a JUSPREV, para as finalidades de compor materiais publicitários, promocionais e institucionais.

_____ (assinatura)
(nome do retratado)
CPF: _____
RG: _____

_____ (nome do retratado menor de 18 anos)
_____ (assinatura)
(nome do responsável)
CPF: _____
RG: _____

(colocar os nomes, assinaturas e identificações de todas as pessoas que aparecem na foto)

Eu, _____, autor da foto inscrita na campanha “Foto de Capa”, pelo participante da JUSPREV _____, já identificado neste documento, autorizo o uso da imagem nos materiais de divulgação da JUSPREV, de forma total, definitiva, irrevogável e irretroatável, tanto para o Brasil quanto para o exterior, a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a entidade, sem necessidade de notificação, para as finalidades de compor materiais publicitários, promocionais e institucionais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, conforme a Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

_____ (assinatura do autor da foto)
CPF: _____
RG: _____